



*Acta n.º 24/2004*

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO**

**DATA:** Sete de Dezembro de dois mil e quatro.-----

**HORAS:** Nove horas e trinta minutos-----

**PRESENÇAS:** António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara que presidiu à reunião e na presença dos Senhores Vereadores:-----

- Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Ferreira;-----
- Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca; -----
- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires;-----
- Sr. Francisco José Morais Monteiro;-----

**FALTAS:** Do Senhor Vereador Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva, tendo o Executivo deliberado por unanimidade, relevar a respectiva falta. -----

**A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Usaram da palavra os Senhores Vereadores:

**Eng.º. Mateus Pires** - Como membro da Associação “ Terras de Santa Bárbara”, reforçou o pedido feito ao executivo para estarem presentes no próximo sábado, dia 11 de Dezembro, na cerimónia de inauguração do Centro de Apoio Social de Cheiras. -----

**Sr. Francisco Monteiro** - Lembrou o Sr. Presidente da Câmara, da sua disponibilidade para estar presente numa reunião com o proprietário da Mini-hídrica existente no Concelho, a fim de serem discutidos possíveis benefícios para a região. -----

Alertou para a situação de todas as Associações do Concelho, em que as despesas com o consumo de água e luz são suportadas pela Câmara e cujas instalações estão alugadas a particulares. Referiu-se particularmente, à localidade de Quinta Nova em que a Casa do Povo está alugada a um particular e nas mesmas instalações, está a funcionar o Jardim de Infância. -----

**Sr. Presidente** - Sobre as questões colocadas, afirmou:

- Reunião com o proprietário da Mini-hídrica - ainda não foi estabelecida qualquer data para uma possível reunião. -----
- Contagens dos contadores de água das Associações - realmente é a Câmara que está a suportar estes custos. Quanto à GNR e à Escola Secundária de Pinhel, ficou acordado que a partir do mês de Janeiro, vão suportar estas despesas, antes da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

Informou ainda os Senhores Vereadores das seguintes situações:

- Irá ser celebrado um protocolo com dois Ministérios para constituição de uma Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, no Concelho; -----
- Foram assinados os Autos de Consignação das Obras de Construção do Centro de Congressos, Desportivos e Exposições e de Construção das Habitações Sociais de Pinhel; -----
- No próximo dia 19, irá realizar-se na sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhel, uma festa de Natal, em que serão homenageados alguns Bombeiros que foram exonerados e outros que passaram ao quadro de reserva;-----

- No dia 11 de Dezembro, pelas 16 horas, irá ser inaugurado, nas Cheiras, o Centro de Apoio Social, pelo que convidava os Senhores Vereadores para estarem presentes. -----

### **PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e aprovação da acta da Reunião Ordinária de 16 de Novembro de 2004**

**Sr. Francisco Monteiro** -Tendo analisado a acta da última reunião e como não esteve presente na mesma, referiu-se às críticas proferidas quanto ao Relatório da Comissão de Toponímia. As críticas são aceitáveis, e contribuem para o melhoramento do trabalho, no entanto não consegue compreender as preocupações do Sr. Dr. Vítor Silva, quando não concretiza as situações que deverão ser alteradas, tendo em vista um trabalho profícuo. A acta refere que o trabalho da Comissão de Toponímia, está incompleto, mas não refere em quê para que possa ser melhorado. Qual foi a pessoa que foi preterida nesta Comissão? Quanto ao historial das personalidades enunciadas no relatório, o mesmo consta da memória colectiva dos populares e outro tipo de trabalho mais profundo não deve ser matéria da Comissão de Toponímia. Sinceramente, não compreende o sentido da crítica proferida. Será que existindo uma Rua da República, pretendem que a Comissão descreva o historial da República Portuguesa?-----

Seguidamente, posta a votação a acta da reunião ordinária de 16 de Novembro de 2004, e feitas algumas alterações, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Francisco Monteiro, por não ter estado presente na reunião. -----

**PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS**  
**Análise das Informações dos Serviços Técnicos**

Foram presentes as seguintes informações dos Serviços Técnicos:

**Autos de medição** - Foram aprovados por unanimidade os seguintes autos de medição de empreitadas em curso: -----

- N.º.4 da obra " Rectificação e pavimentação da EM 574 - Pinhel - Manigoto", no valor de 32.214,00 €; -----
- N.º. 3 da obra " Rectificação e pavimentação da EM 595 - lanço Pinhel - Alto de Valbom - Pala", no valor de 44.750,00 €; -----
- N.º.2 da obra " Construção de muros junto à Ponte da Ribeira das Cabras com ligação à Quintã dos Bernardos", no valor de 4.985,00 €. -----

Foram ainda presentes as seguintes informações:

- **Alargamento junto ao lavadouro em Quintã dos Bernardos** - Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos relativa a um orçamento para realização dos trabalhos de alargamento de arruamento junto ao Lavadouro, em Quintã dos Bernardos, no valor de 1.750,00€, acrescido IVA à taxa de 19% . Analisada a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Pinhel, o subsídio no valor de 2.082,50€, para realização dos trabalhos mencionados. -----

- **Reestruturação da Av. Carneiro de Gusmão, em Pinhel** - Com base na Informação dos Serviços Técnicos, o Executivo deliberou, por unanimidade adjudicar a empreitada à empresa " António José Baraças ", pelo valor de 652.555,12 €. -----

## PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

### **Análise e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2005**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foram dadas algumas breves explicações quanto ao conteúdo dos documentos em análise, tendo-se referido particularmente a obras em curso e que terão continuidade no próximo ano assim como a obras que têm candidaturas aprovadas e que por esse motivo terão realização no ano de 2005. -----

**Eng.º. Mateus Pires** - Comparativamente ao Orçamento aprovado no ano de 2004, constatou um grande aumento nas despesas de capital ( cerca de 30% relativamente ao ano anterior), o que lhe agrada profundamente. No entanto, com tanta obra que se prevê efectuar, tem dúvidas se os Serviços Técnicos da Câmara têm capacidade para fiscalizar as mesmas, tendo o Senhor Presidente, respondido que as grandes obras de construção civil, estão neste momento a ser fiscalizadas pelo GAT de Trancoso. -----

Relativamente às Grandes Opções do Plano, considera que são de carácter bastante ambicioso e que portanto dúvida que sejam cumpridas na sua totalidade. -----

**Sr. Francisco Monteiro** - Atendendo ao período de contenção que se verifica a nível nacional, estranha que o orçamento da câmara tenha aumentado cerca de 30%, relativamente ao ano de 2004. Relativamente às Grandes Opções do Plano considera que as mesmas são uma repetição relativamente às do ano anterior.

Finda a discussão e posto a votação a aprovação das Grandes Opções do Plano para 2005, foram as mesmas aprovadas por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Monteiro e Eng.º. Mateus José Santos Pires.

Posto a votação o Orçamento da Câmara Municipal, para 2005 foi o mesmo aprovado por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Monteiro e Eng.º. Mateus José Santos Pires.-----

Estas deliberações foram por unanimidade aprovadas em minuta a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

#### **PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Contrato de Factoring/Cessão, estabelecido entre este Município e a empresa " Condop, SA", referente à empreitada " Construção do Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel"**

O Executivo tomou conhecimento de um ofício da Condop, SA notificando a Câmara da cessão de créditos ao Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, relativos à empreitada de " Construção do Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel", o que é perfeitamente possível de acordo com a lei. -----

#### **PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Análise e discussão referente ao Protocolo estabelecido entre este Município e o Agrupamento de Escolas de Pinhel**

Tendo sido remetido ao Agrupamento de Escolas de Pinhel, a minuta do Protocolo a celebrar com este Município, no âmbito da utilização das instalações desportivas da Escola Preparatória, o Agrupamento respondeu não concordar com o mesmo, no tocante aos dias a disponibilizar ( 5 dias), quando o Protocolo celebrado com a Escola Secundária referia 4 dias de utilização do seu Pavilhão. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Pinhel, em que esta instituição se compromete a disponibilizar as suas instalações desportivas 4 dias por semana.

## **PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Análise e deliberação referente à alteração de utilização do estabelecimento comercial “ Kafés Bar”**

Tendo sido deliberado, numa reunião anterior, pedir um parecer ao Ministério da Educação, sobre o pedido formulado pelos proprietários do estabelecimento comercial “ Kafés Bar”, de alteração de utilização de uma loja sita na Av. Carneiro de Gusmão, de estabelecimento comercial para cafetaria, foi o mesmo parecer presente na reunião e analisado por todos os presentes. -----

**Dr.<sup>a</sup>. Maria de Lurdes** – Não compreende que se autorize a abertura de mais um espaço desta natureza, quando aquela zona, junto às Escolas, está superlotada de cafés. -----

Foi deliberado por unanimidade que o assunto seja discutido numa próxima reunião. -----

## **PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Análise e deliberação referente à aplicação das taxas de IMI - Imposto Municipal de Imóveis, de acordo com o previsto no Decreto - Lei n.º.287/2003**

Com base numa informação dos Serviços Técnicos, foi deliberado por unanimidade, que à semelhança do ano anterior as taxas respeitantes ao Imposto Municipal de Imóveis sejam de 0,6 %, para prédios urbanos e 0,3%, para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. -----

## PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

### **Análise e deliberação referente à proposta apresentada pela Fundação de Serralves para a prestação de serviços de Recuperação e Valorização do património arbóreo da Cidade de Pinhel**

Foi presente uma proposta apresentada pelo Parque Serralves, relativa a prestação de serviços de Recuperação e Valorização do património arbóreo da Cidade de Pinhel, nomeadamente do Parque da Trincheira. A mesma refere da necessidade de abate de 53 espécimens arbóreos, pois alguns deles são infestantes e outros porque apresentam um desenvolvimento debilitado devido a restrições na sua expansão aérea e subterrânea, interferindo ainda no desenvolvimento dos restantes exemplares arbóreos. Outra intervenção consistirá na limpeza e remoção de ramos mortos e partidos, na rectificação de cortes, na eliminação de ramos cruzados e na rectificação e redução pontual da densidade da copa. O valor desta intervenção será de 15.545,60€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes** - Sobre este assunto referiu ser da opinião que este abate no património florestal não será bem compreendido pela população. -----

**Sr. Francisco Monteiro** - Também concorda que se mantenha uma certa tradição, mas é da opinião que se faça um estudo exaustivo, de forma a tornar o Parque da Trincheira, mais apetecível a visitantes. -----

Posto o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

**INTERRUPÇÃO DA REÚNIÃO** - Quando eram 13 horas, o Senhor Presidente deu a reunião por interrompida, para almoço, tendo a mesma reiniciado quando eram 14,30 horas. -----

## PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS

### Análise de pedidos de apoio e subsídios

Foram presentes os seguintes pedidos de subsídios:

- **Junta de Freguesia de Souropires:** Solicita a verba de 10.000 € para a participação na aquisição de um terreno destinado à construção de um Jardim de Infância e 15.000 €, para a realização de obras de melhoramento na sua sede, bem como na casa Mortuária da freguesia. -----

Relativamente ao subsídio a atribuir para a aquisição do terreno, o Senhor Presidente propôs que fosse de 7.500 €, à semelhança com os preços praticados noutras situações (7,5 €/m<sup>2</sup>).-----

- **Centro Social, Recreativo e Cultural de Souropires:** Solicita a verba de 20.000€ para a realização de obras no Centro Social, Recreativo e Cultural.

**Sr. Francisco Monteiro** - Numa atitude de coerência com outras situações, não concorda que se compare esta com outras situações, uma vez que a localização do terreno é importante para se poder avaliar o seu valor. Outra questão é o facto de a Junta de Freguesia já ter adquirido o terreno e agora vir à Câmara pedir que assuma este encargo, numa metodologia a todos títulos reprovados. - Em relação ao subsídio solicitado para as obras na sede da Junta de Freguesia, apela para que nesta e noutras situações, o subsídio seja aplicado realmente nos fins a que foi atribuído pelo que, a transferência só deverá ser feita mediante facturação a qual deverá ficar apenas à deliberação em causa. -----

Posto o assunto a votação foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Souropires, a verba de 7.500€, para a aquisição do terreno para construção do Jardim de Infância e 12.500€, para a realização de obras no Centro Cultural e Social de Souropires: -----

- **Junta de Freguesia de Freixedas** - Solicita um subsídio no valor de 3.000 €, para pagamento da renda do Posto da GNR daquela localidade. -----

Discutido o assunto, foi deliberado, por unanimidade atribuir o valor solicitado e informar a Junta de Freguesia que a Câmara não irá mais apoiar este arrendamento, nos termos quantitativos que agora o faz, porque a Associação Recreativa de Acção Social e Desportiva de Freixedas, proprietária do imóvel também deve apoiar esta infra-estrutura existente na localidade. -----

- **Associação Luzlinar** - Solicitam o apoio da Câmara no lançamento do disco “ Trânsito local - trânsito vocal”, pelo que propõem a aquisição de exemplares a um preço especial de lançamento ( 10 €/unidade). O Executivo deliberou, por unanimidade indeferir o pedido, por indisponibilidade financeira da Autarquia.

- **Núcleo Sportinguista de Pinhel** - Tendo em vista a realização do 1º. Raid todo o terreno e da 2ª. Prova BTT, solicitam à Câmara um subsídio no valor de 1.500 €. Analisado o assunto, foi deliberado por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, uma vez que estas duas iniciativas já se encontram inscritas no Plano de Actividades desta Associação, apoiado pela Câmara aquando da atribuição anual de subsídios a instituições que pratiquem desporto e actividades culturais. -----

- **Serviços Sociais da Câmara Municipal de Pinhel** - Solicitam a atribuição, por parte da Câmara, da restante verba inscrita em orçamento para apoio à realização das diversas actividades anuais. O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar. -----

- **Centro Juvenil de Campanhã** - Sendo uma Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública destinada ao acolhimento de crianças e jovens órfãos ou com graves problemas familiares, solicita um apoio da Câmara para o desenvolvimento das suas actividades. A Câmara deliberou,

por unanimidade indeferir o pedido apresentado, por indisponibilidade financeira da Autarquia. -----

- **Fábrica da Igreja de Alverca da Beira** - Solicitam um subsídio para fazer face às despesas inerentes a obras de restauro na Igreja Matriz. Sendo o orçamento apresentado no valor de 30.200 €, o Executivo deliberou atribuir um subsídio de 50% deste valor ( 15.100,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor). -----

- **Futebol Clube de Pala** - Solicitam um subsídio no valor de 23.061,01 €, sendo 15.261,75 €, para electrificação do Polidesportivo, 6.545,00 €, para reposição do muro de vedação do mesmo campo e 1.254,26 €, para aquisição de cartazes a colocar em substituição daqueles que foram danificados pela intempérie que se abateu sobre a localidade. -----

Relativamente a estes pedidos, o Executivo deliberou, por unanimidade:

- Reposição de muro - será feita por administração directa, pelos trabalhadores da Câmara Municipal; -----

- Iluminação do Polidesportivo de Pala - atribuir o subsídio no valor de 12.889,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

- Cartazes - Serão subsidiados depois de aplicados e contabilizados. -----

## **PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Análise e discussão do Plano de Arborização da Cidade**

Pelo Senhor Presidente, foi apresentado um plano para plantação de árvores nos passeios e espaços públicos da Cidade de Pinhel. -----

**Sr. Francisco Monteiro** - Manifestou-se contra a plantação de árvores fora dos espaços destinados a ajardinamentos, porque os passeios da Cidade não têm largura suficiente para tal e no respeito dos moradores e particulares que possuem jardins nas suas habitações e que assim poderão ver os mesmos

prejudicados pela sombra das árvores, num verdadeiro confronto de direitos públicos com direitos privados. -----

**Dr.<sup>a</sup>. Maria de Lurdes** - Na sua opinião, as árvores nos passeios provocam sombra, o que favorece as pessoas que se deslocam a pé. -----

Finda a discussão, foi deliberado por unanimidade que a arborização seja efectuada apenas nos locais destinados a ajardinamentos e em outros locais onde não possam prejudicar moradores e peões. -----

### **PONTO ONZE DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Aquisição de imóvel sito na Rua Alexandre Herculano - Pinhel**

Tendo sido deliberado em reunião de 19/10/04, propor à Sr.<sup>a</sup>. Elvira Jorge Guerra Malta, a aquisição do imóvel, sua pertença e situado na Rua Alexandre Herculano, em Pinhel, pelo valor de 18.732,00 €, foi presente a resposta da proprietária informando que concorda com o preço proposto, pelo que foi deliberado, por unanimidade dar poderes ao Senhor Presidente para celebração da respectiva escritura de aquisição. -----

### **PONTO DOZE DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Assuntos diversos**

Foram ainda analisados os seguintes assuntos:

- **Localização de esculturas na Cidade de Pinhel** - Pelo Senhor Presidente, o Executivo tomou conhecimento de uma proposta para colocação de esculturas em granito nas rotundas e outros locais da Cidade, tendo o executivo deliberado fazer algumas alterações ao proposto, deliberando-se em consequência analisar o assunto numa próxima reunião. -----

- **Verbas a atribuir às Escolas do 1º. Ciclo do EB e Jardins de Infância de Pinhel** - O Executivo deliberou, por unanimidade transferir para as Escolas do 1º. Ciclo do EB e Jardins de Infância, as verbas destinadas às despesas de funcionamento, de acordo com mapa anexo. -----

- **Agrupamento de Escolas de Pinhel** - Solicita à Câmara a cedência a título gratuito do Cine-Teatro de Pinhel, bem como o pagamento das refeições ao formador e dois acompanhantes, relativas a uma acção de formação para professores sobre a temática “ Projecto Educativo, Projecto Curricular de Escola e Projecto Curricular de Turma. “ -----

**Drª. Maria de Lurdes Ferreira** - O Concelho de Pinhel tem um Centro de Formação, pelo que não entende a razão porque esta iniciativa não foi apresentada por esta instituição. Além disso, não compreende porque razão só agora surgiu a necessidade de formação nesta área quando como membro do Centro de formação e tendo assistido a todas as reuniões, esta carência nunca foi apresentada. Foi deliberado aprovar por unanimidade o pedido supra formulado pelo Agrupamento Escolas de Pinhel.-----

- **Construção das Habitações Sociais, em Pinhel** - Pelo Senhor Presidente, foi o Executivo informado que estando a decorrer as obras de construção das Habitações Sociais, em Pinhel, existe um problema sobre a posse de um terreno onde passam duas linhas de média tensão, o que está a provocar alguns problemas com o decorrer dos trabalhos. -----

- **Prospecção estrutural do edifício dos Antas e Menezes e prospecção geotécnica da zona envolvente** - O Senhor Presidente informou da análise de propostas para os estudos referidos, sendo o assunto deliberado numa próxima reunião.-----

- **Encerramento da Maternidade da Guarda** - Foi presente uma moção de censura, da Equipa de Enfermagem do Serviço de Obstetrícia do Hospital Sousa Martins na Guarda, relativa às recentes informações sobre o possível encerramento da maternidade, o que vai afectar os utentes do distrito da Guarda. O Executivo mostrou-se solidário com esta moção. -----

- **Livro sobre os 100 anos dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses** - Foi presente uma carta do Senhor Manuel Celestino Martins Neves, informando a Câmara da sua disponibilidade para levar a efeito uma investigação que culmine com a publicação de um livro sobre os 100 anos dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses. O Executivo tomou conhecimento. -----

- **Aquisição de imóvel na Zona Histórica** - No seguimento da deliberação de Câmara de 17/02/04, em que foi deliberado propor à Senhora Dr<sup>a</sup>. Isaura, a aquisição de um imóvel, sua pertença, situado na Zona Histórica de Pinhel, foi agora presente a resposta da proprietária afirmando que concorda com o preço proposto de 13. 867,00 €. Assim sendo, o Executivo deliberou, por unanimidade adquirir o imóvel em causa, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para celebrar a respectiva escritura de aquisição. -----

- **Jornal Nova Guarda** - Foi deliberado por unanimidade, adquirir o espaço publicitário correspondente ao rodapé, da Nova Guarda magazine, da responsabilidade deste periódico, pelo valor de 250,00 €. -----

- **Acidente na estrada de Valbom** - Foi presente o relatório final relativo a um acidente de viação ocorrido na estrada de Valbom, em que foi interveniente o Senhor António Luís Lopes. O assunto será analisado numa próxima reunião. --

- **Regulamento Eleitoral para a Assembleia da Comunidade Urbana das Beiras** - O Executivo tomou conhecimento do teor do Regulamento Eleitoral para a Assembleia da Comunidade Urbana das Beiras ( COMURB). -----

**ENCERRAMENTO** - Quando eram 18,00 horas, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada e para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º António Luís Monteiro Ruas, e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a Secretariei.-----

**Paços do Concelho, aos 07 de Dezembro de 2004.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel**

*(Eng. António Luís Monteiro Ruas)*

**O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira**

*(Dr. José Vital Tomé Saraiva)*